



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 215/2022.

**APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DOS
ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
DE SALDANHA MARINHO, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Saldanha Marinho, RS, Sr. Volmar Telles do Amaral e Sr. Selmo Damiani, referentes ao Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos do exercício de 2019, com base no Parecer nº 20.965, contido no Processo de Contas nº **004078-02.00/19-4** do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - A aprovação prevista no artigo 1º Decreto Legislativo, não exime o Poder Executivo Municipal das correções de eventuais falhas apontadas no Processo nº **004078-02.00/19-4** do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, 13 de abril de 2022.

**Tiago Barden
Presidente**

Registre-se e Publique-se

**Mari Ivone Hermann
Coordenadora Administrativa**